



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 201, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Gabriela Fernanda Grisa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteta Urbanista, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Diretoria de Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2017 a 16 de dezembro de 2018, para gozo no período de 28 de junho de 2019 a 27 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de junho de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo